



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 17 de janeiro de 2019

Protocolo: 9352, de 17 de agosto de 2018

Araraquara, 17 de agosto de 2018

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matrícula 25094



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000172018

Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Medalha de Mérito Desportivo ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 16 de agosto de 2018

1) _____
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

2) _____
EDIO LOPES

3) _____
LEONTE SANTANA

4) _____
EDSON HEL

5) _____
LUCAS GRECCO

6) _____
THAINARA FARIA

7) _____
RAFAEL DE ANGELI

8) _____
CABO MAGAL VERRI

9) _____
ELIAS CHÉDIEK

10) _____
PAULO LANDIM

11) _____
GERSON DA FARMÁCIA

12) _____
ZÉ LUIZ

15/27 17/08/2018 09:55:2 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA

Currículo esportivo: Luis Augusto da Silva Cesar Piloto de Velocidade na Terra Categoria Autocross

Nascido em Araraquara em 08 de julho de 1960, na Gota de Leite, fundada pelo seu avô, Professor Augusto da Silva Cesar, é filho de Nelson da Silva Cesar e Lucy Sampaio Cesar, ambos nascidos em Araraquara, formado em Administração de Empresas pela UNIARA, iniciou-se no automobilismo em julho de 2005 no campeonato regional em Araraquara, seguem em ordem cronológica as conquistas:

Terceiro lugar regional na Categoria motor a AR em 2006

Campeão regional na Categoria motor a AR em 2007

Campeão regional na Categoria motor AP em 2008

Campeão das 100 Milhas de Piracicaba Categoria Carburado em 2008

Ausente das pistas de 2009 a 2013

Campeão regional na Categoria motor a AR em 2014

Campeão regional na Categoria motor a AR em 2015

Campeão das 3 horas de Joaçaba SC na Categoria Formula em 2016

Terceiro lugar nas 100 Milhas de Piracicaba Categoria Formula em 2016

Campeão catarinense de Super Formula em 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 319/18
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº

00319

/2018

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 21 AGO. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 21 AGO. 2018

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 21 AGO. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	319/2018
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº 00325 /2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018

Processo nº 319/2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

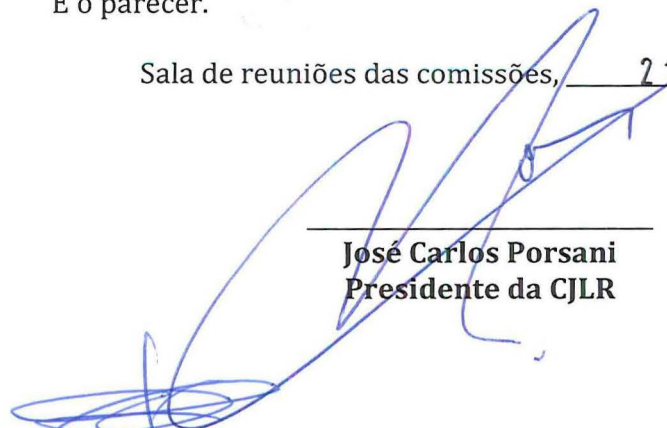
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 AGO. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 21 de agosto de 2018, que confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.

Araraquara, 21 de agosto de 2018.

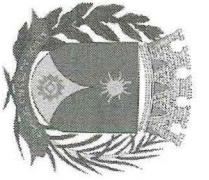
Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Folha 07
Proc. 319/2018
Ass. [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 08
Proc. 319/2018
Resp. [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1017

De 21 de agosto de 2018

**Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**

Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo
ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de agosto de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Medalha de Mérito Desportivo ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 319/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



Folha	89
Proc.	319/2018
Resp.	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 23 de agosto de 2018.

	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1017 DE 21 DE AGOSTO DE 2018	
Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	
Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.	
O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de agosto de 2018, promulga o seguinte	
DECRETO LEGISLATIVO	
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Medalha de Mérito Desportivo ao atleta Luis Augusto da Silva Cesar.	
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.	
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.	
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).	
JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	
Presidente	
TENENTE SANTANA	
Vice-Presidente	
EDIO LOPES	EDSON HEL
Primeiro Secretário	Segundo Secretário
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.	
Arquivado no Processo nº 319/2018.	
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Secretário-Geral	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha 10
Proc. 319/2018
Resp. [assinatura]

Ofício nº 098/2018-DL

Araraquara, 23 de agosto de 2018

Ao Senhor
Luis Augusto da Silva Cesar

Assunto: **Medalha de Mérito Desportivo**

Senhor Luis Augusto,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1017, de 21 de agosto de 2018, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Processo nº 319/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo